

EDITAL Nº 005/2024-PEL

PUBLICA A NORMATIZAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O 1º CURSO DE INGLÊS EM TEXTOS ACADÊMICOS/2024: TEORIA NA PRÁTICA (PREPARATÓRIO PARA EXAMES DE PROFICIÊNCIA) NA MODALIDADE ONLINE.

A Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas – PEL em conjunto com a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna públicos os procedimentos para as inscrições do **1º CURSO DE INGLÊS EM TEXTOS ACADÊMICOS: TEORIA NA PRÁTICA (PREPARATÓRIO PARA EXAMES DE PROFICIÊNCIA) NA MODALIDADE ONLINE**. O evento é regulamentado através da Resolução Nº. 083/2003 - CEPE, de 29.07.03.

TORNA PÚBLICO:

A abertura das inscrições e as normas gerais para o **1º CURSO DE INGLÊS EM TEXTOS ACADÊMICOS: TEORIA NA PRÁTICA (PREPARATÓRIO PARA EXAMES DE PROFICIÊNCIA) NA MODALIDADE ONLINE**

Ao se inscrever, o aluno aceita as condições deste Edital, de seus anexos, de editais complementares e de instruções oficiais publicadas, não podendo alegar desconhecimento disto.

Seguem as especificações abaixo indicadas:

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Ler proficientemente textos acadêmicos e técnicos em língua inglesa é cada vez mais requisitado daqueles que precisam aprofundar conhecimentos especializados nas variadas áreas do conhecimento, bem como para os que estejam envolvidos com projetos de pesquisa em nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). Por isso, mesmo sem ter fluência nas outras habilidades linguísticas (fala, escrita e compreensão auditiva), podem se tornar leitores cada vez mais capazes e eficientes nesse idioma.

O PEL-PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS (UNIOESTE-Campus Cascavel) oferece a tal público uma proposta de modalidade online síncrona, que consegue instrumentalizar o aluno com técnicas e estratégias de leitura, úteis em exames de proficiência linguística, habilitando-os a compreender os diversos gêneros textuais acadêmicos ou técnicos.

OBJETIVO DO CURSO:

- Compreender e utilizar adequadamente as estratégias e técnicas de leitura em língua estrangeira;
- Identificar os elementos e mecanismos linguísticos que auxiliam na compreensão textual em língua inglesa;
- Oferecer exercícios práticos por meio de textos extraídos de fontes diversas, (revistas, periódicos, livros, dissertações, teses, internet, base de dados eletrônicas etc.) para que se atinja autonomia na leitura acadêmica em inglês.

- Fica o(a) aluno(a) ciente de que a inscrição neste curso bem como seu desempenho nele não têm nem terão, em hipótese alguma, qualquer relação com provas de proficiência elaboradas e aplicadas pelo PEL a qualquer tempo, ou seja, o resultado obtido em tais provas é totalmente desvinculado de sua participação/frequência no curso, não sendo garantia de aprovação nesses exames. Outrossim, a inscrição nessas provas é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

DAS AULAS E PÚBLICO-ALVO:

Art. 1º. Público-Alvo: alunos de graduação, pós-graduação, técnicos, docentes e público externo.

Art. 2º. O curso terá início dia **03/05/2024** e término dia **19/07/2024**, totalizando a carga horária de **21 horas**.

Art. 3º. As aulas acontecerão nas sextas-feiras, 19h às 21h, de forma síncrona, através do uso de tecnologias digitais (Grupo do WhatsApp e plataforma Zoom), observando o horário estabelecido e o calendário.

Art. 4º. Calendário de aulas:

CALENDÁRIO DE AULAS	CARGA HORÁRIA
sexta-feira, 3 de maio de 2024	02:00
sexta-feira, 10 de maio de 2024	02:00
sexta-feira, 17 de maio de 2024	02:00
sexta-feira, 24 de maio de 2024	02:00
sexta-feira, 31 de maio de 2024	Recesso
sexta-feira, 7 de junho de 2024	02:00
sexta-feira, 14 de junho de 2024	02:00
sexta-feira, 21 de junho de 2024	02:00
sexta-feira, 28 de junho de 2024	02:00
sexta-feira, 5 de julho de 2024	02:00
sexta-feira, 12 de julho de 2024	02:00
sexta-feira, 19 de julho de 2024	02:00

PRÉ-REQUISITOS TÉCNICOS:

Art. 5º Para a participação nas aulas 100% online, o(a) aluno(a) deverá providenciar: local adequado e silencioso, notebook ou computador desktop com câmera, microfone e serviço de conexão com a internet. Cada aluno(a) deve acessar à plataforma de um equipamento, não devendo este ser compartilhado durante a aula. Não aconselhamos a participação por meio de smartphones, pois a visualização do material fica comprometida e dificulta a realização das avaliações.

DA FREQUÊNCIA:

Art. 6º A pedido do participante será expedida uma declaração pela UNIOESTE/PEL ao final do curso para o aluno desde que este mantenha frequência mínima de 75%. A solicitação deve ser feita por e-mail no cascavel.pel@unioeste.br. Havendo desistência por qualquer motivo, em qualquer fase, será necessário o reinício do curso e pagamento de nova taxa de inscrição.

NÚMERO DE VAGAS E REEMBOLSO:

Art. 7º O curso terá número MÍNIMO e MÁXIMO:

- MÍNIMO: 10 inscritos
- MÁXIMO: 25 inscritos

Parágrafo único: Na hipótese de o curso não atingir o número mínimo de inscrito (10 alunos), o PEL fará o reembolso da taxa de inscrição.

VALOR E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Art. 8º. As inscrições estarão abertas a partir da zero hora de 11/04/2024 até as 23h59 do dia 30/04/2024.

Art. 9º. A inscrição será feita somente **via internet**, através do site <https://pel.unioeste.br/educacional/externo/proficiencia/cadastro.xhtml?codigo=68>

§1º O boleto da taxa de inscrição, será gerado em seguida ao término do preenchimento do cadastro e salvo, devendo ser impresso para o pagamento.

§2º Para a reimpressão do boleto acessar o Link:

<http://pel.unioeste.br/educacional/externo/proficiencia/reimpressao.xhtml>,

DESDE QUE O VENCIMENTO NÃO TENHA EXPIRADO.

§3º O vencimento do boleto, sempre será para o dia seguinte de sua geração, exemplo (gerado dia 11/04/2024 o vencimento será dia 12/04/2024).

Art. 10º. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a serem pagos em única parcela.

Art. 11º. Depois de feita a inscrição no sistema, **para efetivar sua inscrição, o aluno deve efetuar o pagamento da taxa, respeitando a data de vencimento constante no boleto.**

Art. 12º. O não pagamento da taxa na data de vencimento até o horário do expediente bancário implicará no **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**, e o interessado terá que acessar novamente o sistema, efetuar uma nova inscrição onde será gerado um novo boleto.

Art. 13º. O não comparecimento às aulas, independente do motivo, caracterizará a desistência do aluno em realizar o curso.

Art. 14º. Não haverá devolução da taxa de inscrição e/ou o valor não ficará de crédito para cursos posteriores em caso de desistência, por qualquer motivo (saúde, trabalho e motivo de força maior), como também não é permitida a transferência da inscrição para outra língua e/ou outra pessoa.

Art. 15º. Para efetivação da inscrição, o aluno deverá:

§1º Preencher o formulário de inscrição online através do link:
<https://pel.unioeste.br/educacional/externo/proficiencia/cadastro.xhtml?codigo=68>

§2º Imprimir o boleto bancário para recolhimento da taxa de inscrição;

§3º Pagar a taxa de inscrição, até a data constante no boleto;

Art. 16º. Os dados informados no ato do preenchimento da ficha cadastral serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

§1º Após o(a) candidato(a) preencher o formulário de inscrição online, gerar o boleto, pagar o boleto até a data de vencimento, o sistema fecha, não se permitindo mais fazer nenhuma alteração, como, por exemplo, efetuar novo cadastro/inscrição.

§2º O PEL não se responsabilizará por pedidos de inscrição não realizados por motivos técnicos, falhas de comunicação ou outras razões.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 11 de abril de 2024.

Lindonez Paiva
Coordenadora Geral do Programa de Ensino de Línguas – PEL